

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2012**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e três dias do mês de julho de 2012, às 16:30 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato AF 036/12 com a empresa AIR LESS SERRANA SERVIÇOS LTDA, em 01 de março de 2012, cujo objeto é execução de serviço de conserva de rotina no trecho entre o km 160 e o km 260, no valor de R\$ 4.177.200,00 (quatro milhões cento e dezessete mil e duzentos reais); e
 - 4.2 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato AF 038/12 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 01 de março de 2012, cujo objeto é execução de serviços de fresagem descontínua de pavimento, no valor de R\$ 16.294.120,00 (dezesseis milhões duzentos e noventa e quatro mil e cento e vinte reais).
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e

5.2 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Gonçalo, 23 de julho de 2012.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária